



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2.020

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE OUTUBRO
DE 2020 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)"**

RICARDO GIORDANI, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2020, a referida data recairá na quarta-feira;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, quanto à transferência dessa importante data comemorativa para o dia 30 de outubro (sexta-feira), de forma a contemplar todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3556, de 25 de Setembro de 2.020.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

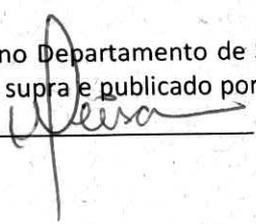
Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia **30 de outubro de 2.020 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 28 de Setembro de 2.020.


RICARDO GIORDANI
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: 





**ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA**

DECRETO Nº 3556, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2020 (DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO).**

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2020, a referida data recairá na quarta-feira;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no processo administrativo nº 16312/2020, quanto à transferência desta importante data comemorativa para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

D E C R E T A:

Art. 1º. Excepcionalmente neste ano de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público será transferida para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ficando declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas e Serviços em Geral, bem como nas Autarquias Municipais Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais, não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população ituana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 25 de Setembro de 2020.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 25 de Setembro de 2020.

MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração